



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 181/2025

ASSUNTO: NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO POSTAL PARA AS COMUNIDADES RURAIS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Venho, por meio desta, indicar ao Executivo Municipal a criação de um programa municipal de atendimento postal para as comunidades rurais, com o objetivo de garantir que os moradores dessas localidades tenham acesso ao serviço de correios para o recebimento de cartas e encomendas.

Atualmente, diversas comunidades rurais, como Moreira, Chuí, Dombe, Matinada, Ressaca, Capote, entre outras, não possuem cobertura dos serviços de entrega dos Correios, o que tem prejudicado os moradores, que deixam de receber correspondências importantes e encomendas.

Vivemos em uma época digital, onde grande parte das compras e transações são feitas online. Infelizmente, a falta desse serviço impede que os cidadãos da zona rural tenham o mesmo privilégio que os moradores da área urbana, dificultando seu acesso a bens e serviços essenciais.

Sabemos que o orçamento municipal é limitado, mas sugiro que, dentro das possibilidades, o Executivo estude e analise uma solução viável para a implantação desse serviço, seja por meio de parcerias com os Correios, criação de pontos de retirada em locais estratégicos ou outras alternativas eficazes para atender essa demanda.

Contamos com a compreensão e o apoio do Executivo para estudar essa iniciativa e buscar formas de garantir mais dignidade e inclusão para a população da zona rural.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 26 de março de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS
-Vereador-